



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Pedido de Providência nº 02/2019

Autor: Vereador Edison Fernandes Gonsalves (MDB)

Entrada: 11 de Fevereiro de 2019

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que subscreve, requer a Vossa Excelência que nos termos regimentais, seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providência:

- 1- Que sejam tomadas as providências necessárias visando à elaboração de um levantamento e cadastro dos terrenos baldios que necessitam de limpeza na área urbana e nas áreas de expansão urbana do Município de Terra de Areia.

JUSTIFICATIVA

Observando a necessidade, o presente pedido de providências tem o intuito de possibilitar que se tenha um controle dos imóveis do Município que necessitam de limpeza, com a finalidade de proporcionar uma melhor condição de manutenção dos mesmos, visando à inibição da incidência de insetos, animais peçonhentos e conseqüentemente doenças.

Ressalto também que a efetiva manutenção dos terrenos baldios contribui visivelmente para a melhoria dos aspectos urbanísticos da cidade e dos bairros com interesses turísticos.

O descuido com a limpeza dos terrenos baldios é um problema debatido constantemente há muito tempo e a fiscalização não esta conseguindo resolver o problema sozinha. Levando em consideração a quantidade de terrenos em situação de total abandono por seus proprietários, faço este pedido para que a prefeitura tome as devidas providências.

Tal pedido também se justifica baseado na Lei Municipal Nº 577 de 20 de fevereiro de 1997 e no Artigo 182 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Diante do exposto, justifica-se o presente pedido de providências.

Enviado ao Executivo Municipal

Em...19.../...02.../...2019...

Protocolo nº .0960.../...2019

Sala de Sessões, 11 de Fevereiro de 2019.

Vereador Edison Fernandes Gonsalves.....
Vitória Fernandes
Assessora Parlamentar